



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete 07 – Deputada Luzia de Paula

En 14/08/07
Assessoria do Plenário

IND 1971/2007
INDICAÇÃO Nº DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guia, à
m 16/08/07

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na QNP 24 conjunto "A" Lotes 01 e 02 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na QNP 24 conjunto "A" Lotes 01 e 02 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despretocadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É *salutar* ressaltar que o "*Direito à creche*" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1971/07
Fis. Nº 02

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Assessoria do Plenário
Recb em 10/08/07 às 12:00h
Assinatura